



Prefeitura Municipal de  
**Miraima**



## AUTORIZAÇÃO

Fica, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizado a proceder à abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores, para a Contratação de profissional para acompanhamento das associações e alimentação do Banco de Dados Nacional de levantamento de informações sobre os serviços, programas, projetos ou benefícios sócio assistenciais executados pela rede privada do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, formada pelas entidades e organizações de Assistência Social inscritas nos conselhos municipais de assistência social, bem como para prestar orientações sobre captação e aplicação de recursos através de projetos sociais destinados as organizações não governamentais e os fundos dos conselhos de direitos, dotação orçamentária nº 0501.08.244.0007.2041, elemento de despesa nº 3.3.90.36.00, nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Miraima (CE), 11 de Setembro de 2017.

**Diozângela Maria Marques Dias Barroso Bastos**  
**Secretária do Trabalho e Assistência Social**